



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/08/2014
Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 285/2014 – DG

Designa André Luiz Fonseca Dantas para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 53ª ZE – Tangará/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.448/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ FONSECA DANTAS, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 55, do Quadro da Prefeitura de Tangará, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeiro substituto eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2014.

Iaperi Gábor Damasceno Arbocz
Diretor-Geral, em substituição